



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

DECRETO Nº 54, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO TÍTULO DA AÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso IV do artigo 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

DECRETA:

Art.1º - O TÍTULO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.0881.08.244.0003.6087 – “Bloco de Proteção Social Especial – Média Complexidade (PAEFI/MSE)”, disposta na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022, passa a vigorar com a SEGUINTE REDAÇÃO:

08.0881.08.244.0003.6087 – Bloco de Proteção Social Especial – Média Alta Complexidade (PAEFI/MSE)”

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Este decreto entra em vigor na sua data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delmiro Gouveia/AL em 01 de Julho de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita